



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 431/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 171/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 1.854/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 11/05/2021, manteve o Veto Total nº 171/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1.855/2020, de autoria do Deputado Chió, que “Torna obrigatória a realização de testes diagnósticos do coronavírus Sars-CoV-2 aos professores e funcionários das instituições de ensino, públicas e privadas, antes do reinício de suas atividades, no âmbito do Estado da Paraíba, na forma que menciona”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente